

NÚMERO DE ORDEM

N.

2/48

*Fichado  
Ca 48*



N. DE

N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



~~CAIXA Nº V XIV O  
SETOR DE ARQUIVO~~

ASSUNTO: Salários

CAIXA Nº  
*Cx. H 02*  
SETOR DE ARQUIVO  
*H 02*

INTERESSADO João Batista de Oliveira

~~ANEXO~~ Reclamado: Emil Grinberg

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Fea. 1  
J. U. M.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

### TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 7 dias do mês de Janeiro de 19 48

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, João Batista de Oliveira

Motorista Solteiro Brasileiro  
(Profissão) (Estado civil) (Reclamante) (Nacionalidade)

Av. Pará, n. 162 Campinas (GO) associado do sindicato  
(Residência) (Residência)

portador da C. P. - N.º 2430, série 60ª, e apresentou a seguinte reclamação contra Emil Grinberg

Proprietário, domiciliado na Av. Pernambuco, n. 290  
(Atividade) (Reclamado) (Rua e número)  
Campinas (GO) :

Que foi contratado pelo Reclamado, no dia 15 de de Dezembro do ano de 1.947, nesta cidade, para ir trabalhar como motorista, sem no entanto combinar seus Salários;

Que trabalhou (6) seis dias, para o Reclamado;

Que deixou os serviços no dia 22 de Dezembro, sem que o Reclamado acertasse sua conta;

Assim sendo, pede que esta Junta, condene o Reclamado a pagar-lhe os (6) seis dias de Salários, a que tem direito:

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

réles de tal

Nome

Enderêço

Nome

Enderêço

Nome

Enderêço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

*J. N. de Magalhães*  
Secretário

*José Batista de Oliveira*  
Reclamante

Representante do sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira).

Fls. 2  
J. U. M.

## CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 14 de Januário  
de 1948, as 13 horas, para a realização da audiência, e  
que, nesta data, foi notificado pessoalmente o Reclamante e  
expedida notificação ao Reclamado, pelo registrado n. 1156  
para ciência da designação.

Goiânia, 7 de Januário de 1948

J. U. de Magalhães  
Secretário

Fes. 3/2  
J. N. W. (FACE 2)

# AVISO DE RECEBIMENTO

Número do registrado (ou do vale) 1156

Valor declarado (ou importância do vale) \_\_\_\_\_

Natureza do objeto \_\_\_\_\_

Data do registro (ou emissão do vale) \_\_\_\_\_

Carimbo do Correio de origem do objeto

Esta parte deve ser preenchida pelo correio de origem, que riscará as palavras inúteis, conforme se trate de registrado ou de vale.

## RECEBI O OBJETO ACIMA DESCRITO

Quipico, 9 de Janeiro de 1948

(Local)

Johanna Grimberg

(Assinatura do destinatário)

Carimbo do Correio de destino do objeto

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta e devolvido, diretamente, pela primeira mala, como correspondência ordinária à pessoa indicada na face 1

Destaque esta parte da margem acima, na ocasião da entrega do objeto

(F. E. 1)



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

*SR.*

Junta de Conciliação e Julgamento

(Nome da pessoa a quem deve ser devolvido este "AR")

Avenida Tocantins n. 35

(Rua, avenida, praça, número, andar, sala, apartamento, etc.)

Goiânia.

(Cidade ou villa)

BRASIL

NOTA: Esta parte deve ser preenchida pelo remetente do objeto.

OCT - 140 - A

Carimbo da repartição que  
efetuar a restituição deste "AR"

Carimbo do Correio que  
efetuar a devolução





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*F. 2  
J. B. L.*

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Goiânia à Avenida Tocantins n. 35, na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, João Batista de Oliveira,

RUA E NÚMERO

Representação, se houver

e o reclamado Emil Grimberg,

Representação, se houver

, e depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acordo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O Reclamado, pagará ao Reclamante no ato desta Conciliação a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por saldo da presente reclamação;

Custas no valor de Cr\$ 10,00, mais o selo de educação e saúde, pelo Reclamado:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E COMÉRCIO

SECRETARIA DE TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Entre os senhores *João Batista de Oliveira* e *Emilio Grinberg*, ambos residentes em *Goiania*, Estado de *Goiás*, a *25* de *Junho* de *1935*, foi celebrada a seguinte conciliação:

1. O reclamante *João Batista de Oliveira* reclama a rescisão do contrato de trabalho celebrado com o reclamado *Emilio Grinberg*, em virtude de não pagamento de salários e encargos legais.

Do que, para constar, eu *J. H. de Magalhães* Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente e por ambas as partes.

*Sebastião Oscar de Basto*  
PRESIDENTE

*João Batista de Oliveira*  
Reclamante

*Emilio Grinberg*  
Reclamado



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fes. 5  
2.4.48

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

~~EX. DE J. DE J. DE J. DE J.~~

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Goiânia, às 13 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Secretário, compareceram o Reclamante João Batista de Oliveira (Representação, quando houver) e o Reclamado Emil Grimberg (Representação, quando houver) e por êste último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado ~~acôrdo proferido~~ na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) relativa ao processo n. 2/48 desta Junta.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por êste termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste termo, que vai assinado por mim, Secretário, e por ambas as partes.

J. N. de Magalhães  
Secretário

João Batista de Oliveira  
Reclamante

+ Emil Grimberg  
Reclamado



Fol. 6  
J.M.M.

*Custas*

Conforme consta de fls. 4 - Cr\$ 10,00  
Um selo de ed. 0,80

Goiania, 14 de Janeiro de 1948

J. N. de Magalhães  
Su

Goiania, Sebast  
14 de Janeiro de 1948  
Sebastião de Castro



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao  
Snr. Presidente.

Goiania, 14 de Janeiro de 1948

J. N. de Magalhães  
Secretário

Arquivado - 20  
14.1.48

Sebastião